



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 078/2013

Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito de Esperança nova Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em especialmente contida na Lei 598/2013 – 22/05/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.4.7.2.99.99.01	790*	PAM – Plano de Apoio Desenvolvimento Municipal	300.000,00
TOTAL			300.000,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	790*	Manutenção das Atividades de Obras, Limp. e Serv. Pub.	4.4.90.51.00	300.000,00
TOTAL						300.000,00

* 31790 – PAM – Plano de Apoio Desenvolvimento Municipal

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 22 de Maio de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal